



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020 - PMRA**

**AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua do Comércio, 780, em Rio das Antas, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 83.074.294/0001-23, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal o Sr. Ronaldo Domingos Loss**, brasileiro, portador do CPF nº 536.769.559-00 e RG nº 10R 1.107.912, residente e domiciliado na Rua do Comércio, nº 567, Centro, em Rio das Antas (SC), daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE. E de outro lado

**CONTRATADA:** Cód.174505 - ROTA FRAY PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alcides Antonio Sella, nº 412, São Miguel, na cidade de Fraiburgo - SC, inscrita no CNPJ sob nº. 19.201.478/0001-08, neste ato representado pelo seu administrador o **Sr. EDGAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 3782190 SSP/SC e CPF nº 020.577.849-67, que passa daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento particular entre o MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS e a CONTRATADA acima definidos e qualificados, por seus respectivos representantes legais infra-firmados, fica justo e contratado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

#### **CLÁUSULA I - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à manutenção da merenda escolar Municipal durante o período de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2020, entrega parcelada conforme Cronograma de Entrega fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

1.2 - Os produtos deverão ser entregues nas Unidades (Secretaria, Escolas e Creches) que compõem as Regiões Administrativas do Município. A Secretaria Municipal de Educação fornecerá via e-mail o cronograma de entregas elaborado pela nutricionista. Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:

- Hortifrutigranjeiros - semanalmente;
- Derivados lácteos e refrigerados - semanalmente;
- Produtos de panificação - de acordo com cardápio;
- Carnes e derivados e produtos congelados - quinzenalmente;
- Alimentos estoque seco (não-percíveis) - mensalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem do depósito da merenda escolar.

1.2.1 - Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

#### **CLÁUSULA II - DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - Este Contrato é firmado baseado no que determina o Processo Nº 0004/2020 - PMRA na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2020 - PMRA de 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

2.2 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação específica do orçamento do exercício de 2020.

#### **CLÁUSULA III - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

3.1 - O CONTRATANTE pagará à contratada pela mercadoria adquirida, durante a vigência do referido Contrato, o valor total de **R\$ 28.070,10** (vinte e oito mil, setenta reais e dez centavos) mediante comprovação da entrega. Segue relação das mercadorias com seus respectivos valores e marcas:

Fornecedor: 174505 - ROTA FRAY PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
1	Abacate de tamanho regular e grande, de 1ª qualidade, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa própria.	kilo gra		80	R\$4,00	R\$320,00
2	ABACAXI PÉROLA. Abacaxi pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada.	UND		90	R\$4,80	R\$432,00
3	Abobrinha extra AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kilo gra		90	R\$2,80	R\$252,00
4	Alimento achocolatado em pó de excelente qualidade. Sequência dos ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (acetato de retinila, mononitrato de tiamina, riboflavina, nicotinamida, cloridrato de piridoxina, cianocobalamina, pantotenato de cálcio e D-biotina), emulsificante lecitina de soja, aromatizantes e antioxidante ácido ascórbico. PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA E AVEIA. Cada 20g do produto deve conter no mínimo 74 Kcal providos de 15g de açúcares, 0,7g proteínas, gorduras totais 0,5g, fibra alimentar 1,1g, sódio 12mg, cálcio 272mg, ferro 2,6mg, vitamina A 113mcg, vitamina D 0,95mcg, vitamina C 8,4mg, vitamina B2 0,25mg, niacina 3,0mg, Vitamina B6 0,25mg e vitamina B12 0,45mcg. Embalagem de 400g.	UND	NESCAU	80	R\$4,80	R\$384,00
6	Alho nacional extra, solto, in natura, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kilo gra		25	R\$19,00	R\$475,00
10	ARROZ INTEGRAL. Arroz integral, embalagem de 1kg - Características técnicas: Classe longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada.	kilo gra	Kiarroz	60	R\$2,90	R\$174,00
11	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO FINO. PACOTES DE 5KG. O PRODUTO DEVE SER DE BOA QUALIDADE, SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DIFORMES(GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS). A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	UND	DA AVÓ	130	R\$10,80	R\$1.404,00

13	BANANA CATURRA, características: in natura, tamanho médio de 100g a 120g por unidade, em processo de amadurecimento, não batidas, não amassadas e de boa aparência. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas não podendo ser de madeira.	KG		1.580	R\$1,95	R\$3.081,00
14	Batata doce, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado.	kilo gra		60	R\$2,65	R\$159,00
16	BEBIDA LÁCTEA. Sabores diversificados, Embalagem plástica intacta contendo nome do produto, ingredientes, prazo de validade, lote de fabricação e registro do órgão competente. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	LT		148	R\$2,40	R\$355,20
19	Café solúvel granulado, extra forte, 100% puro café feito a partir de grãos selecionados. Embalagem em vidro contendo de 200 gramas	UND	NESCAFE	15	R\$12,00	R\$180,00
30	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	kilo gra		130	R\$2,35	R\$305,50
40	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pó branco fino e de fácil escoamento em embalagens intactas de 5Kg. Contém glúten. Indústria brasileira. Não apresentar mofo, bolores ou vestígios de empedramento.	UND	SPECHT	40	R\$9,50	R\$380,00
42	FEIJÃO PRETO SELECIONADO, DA ÚLTIMA SAFRA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE 2 DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 24/07/87 - M.A. EMBALAGEM DE 1KG, DEVENDO ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	REI DA MESA	355	R\$3,20	R\$1.136,00
43	FERMENTO BIOLÓGICO FERMENTO BIOLÓGICO - características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), e aluminizados. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem contendo 500g.	UND	SAFT	2	R\$13,90	R\$27,80
45	"Fubá ou Farinha de milho, Fubá de milho amarelo - Produto feito com a farinha de milho moída e enriquecida com ferro e ácido fólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem."	KG	DALLA	190	R\$1,80	R\$342,00
47	Leite INTEGRAL longa vida, SEM LACTOSE, Leite UHT. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	LT	Tirol	10	R\$3,80	R\$38,00

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
48	LEITE UHT INTEGRAL, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL ESTABILIZANTES (CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, DISFOSFATO DE SÓDIO E MONOFOSFATO DE SÓDIO), PADRONIZADO COM 3% DE GORDURA LÁCTEA, APRESENTANDO INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (S.I.F.), EM EMBALAGEM DE 01 LITRO;	LT	PIÁ	1.100	R\$2,25	R\$2.475,00
49	Lentilha tipo 1 seca, tipo classe média, apresentação seca, características adicionais em saco plástico transparente, embalagem de 500g.	UND	CAROL	84	R\$4,20	R\$352,80
50	Maçã fuji, características: in natura, não amassadas, não batidas, não apresentem manchas de coloração marron e em ótimo estado de conservação. Tamanho médio de 80 a 100g cada unidade. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas não podendo ser de madeira.	kilo gra		690	R\$4,55	R\$3.139,50
52	Macarrão tipo ESPAGUETE com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente, polietileno atóxico, resistente termossoldado. Contendo data de validade, lote de fabricação. Validade superior a meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM CONTENDO 500G.	UND	CASAREDO	215	R\$2,00	R\$430,00
53	Macarrão tipo PARAFUSO com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente, polietileno atóxico, resistente termossoldado. Contendo data de validade, lote de fabricação. Validade superior a meses a contar da data de entrega. EM EMBALAGENS DE 500G	UND	CASAREDO	210	R\$1,80	R\$378,00
54	Mamão Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e são, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kilo gra		460	R\$3,80	R\$1.748,00
55	Aipim ou mandioca, descascadas, embaladas, identificadas, congeladas, procedente de espécies genuínas e são, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kilo gra		225	R\$4,90	R\$1.102,50

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
56	Margarina cremosa. Com sal. 0% gordura trans. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, 15.000 U.I de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100) e corante betacaroteno sintéticoidêntico ao natural (INS 160ai). Na embalagem deve constar data de validade, valor nutricional e lote de fabricação. EMBALAGEM CONTENDO 500G.	UND	CREMOSY	25	R\$2,80	R\$70,00
57	Melancia in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kilo gra		1.140	R\$1,25	R\$1.425,00
58	Melão in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kilo gra		390	R\$3,80	R\$1.482,00
59	Milho verde congelado - características: sabor, aroma e textura próprios, 100% natural. Congelado a -18°C. Embalagem contendo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais. Embalagem contendo 500g.	UND	LAR	40	R\$4,95	R\$198,00
60	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML.INGREDIENTES: ÓLEO DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML.	UND	COAMO	150	R\$3,65	R\$547,50
62	OVOS DE GALINHA. Tipo vermelho, tamanho grande, procedente de espécies genuínas e sãs, frescos, casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades.	DZ	CENTENÁRIO	240	R\$4,99	R\$1.197,60
65	PEPINO. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	kilo gra		150	R\$2,75	R\$412,50

67	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO DE BOA PROCEDÊNCIA E QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO 150GR. DO PRODUTO, CADA FATIA DEVE CONTER PESO DE 15G.	UND	Tirol	450	R\$4,20	R\$1.890,00
68	SAL REFINADO IODADO, PACOTES DE 1KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES	KG	Cruzeiro	70	R\$1,10	R\$77,00
69	Tomate Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	kilo gra		400	R\$2,99	R\$1.196,00
70	VAGEM. Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	kilo gra		80	R\$6,29	R\$503,20

3.2 - O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega da mercadoria, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do Pregão Presencial, do Contrato administrativo ou da Autorização de Fornecimento.

3.3 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida de acordo com os valores unitários e totais discriminados na Autorização de Fornecimento.

3.4 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Rio das Antas com indicação do CNPJ específico, nº 83.074.294/0001-23.

3.5 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

3.6 - As notas fiscais deverão ser enviadas para os e-mails [compras@riodasantas.sc.gov.br](mailto:compras@riodasantas.sc.gov.br) e [educacao@riodasantas.sc.gov.br](mailto:educacao@riodasantas.sc.gov.br)

3.7 - Não haverá reajuste de preço.

#### CLÁUSULA IV - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - Este contrato terá validade para o período médio de 03 (três) meses (Fevereiro, Março e Abril de 2020), conforme Cronograma de Entrega fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com **início em 10 de Fevereiro de 2020 e término previsto para 30 de Abril de 2020**, ou até a entrega total da mercadoria, o que ocorrer primeiro.

#### CLÁUSULA V - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A fiscalização será feita pela Nutricionista do Município Miriam Elise Neitzke - CRN10/5327 e também pela responsável pelo setor de compras da Secretaria de Educação a Sra. Sandra B. W. Lussi, ou por funcionário capacitado, a qual se responsabiliza pelo acompanhamento, fiscalização e aceitação da mercadoria entregue, para assegurar sua perfeita qualidade devendo verificar se a mercadoria atende a todas as especificações e demais requisitos exigidos no edital e no presente termo, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários.

**CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA ENTREGA**

6.1 - Serão de responsabilidade da Contratada todas as despesas resultantes da entrega e descarregamento da mercadoria, conforme objeto deste termo, bem como todas as despesas funcionais e operacionais necessárias.

6.2 - A CONTRATADA ficará obrigada a entregar a mercadoria, objeto deste termo, nos preços e marcas conforme Autorização de fornecimento, prazos e locais estipulados no cronograma de entrega ou no Depósito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

6.3 - Os produtos deverão ser entregues conforme cronograma escolar, a entrega será acompanhada pela Nutricionista do Município e ou por servidor responsável pela merenda escolar.

6.4 - Os produtos deverão ser entregues nas Unidades de Ensino que compõem cada Região Administrativa do Município de Rio das Antas, que serão responsáveis pela conferência dos gêneros no ato do recebimento, que informarão à SMECE eventuais inconsistências.

6.5 - As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da CONTRATADA.

6.6 - Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em veículo devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

6.7- Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrúteis em caixas de madeira ou papelão.

6.8 - Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

6.9 - A CONTRATADA deverá emitir relatório bimestral de venda dos gêneros alimentícios por Unidade Escolar deste Município a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

6.10 - Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

6.11 - Quando em contato (e-mail ou telefone) para solicitação de itens não-perecíveis fica estabelecido um prazo máximo de 04 (quatro) dias corridos para entrega, obedecendo as quantidades solicitadas sendo entregues diretamente na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA e ESPORTES, de segunda à sexta-feira das 8h00 às 10h00 e das 13h30min às 15h00.

6.12 - Os produtos alimentícios perecíveis deverão ser entregues obedecendo ao cronograma de entregas, este elaborado pela nutricionista e encaminhado via e-mail, o cronograma poderá sofrer alterações conforme necessidade de ajustes.

6.13 - Os produtos alimentícios devem apresentar prazo de validade superior a 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

6.14 - No caso de reincidência na recusa dos produtos a empresa poderá ter o contrato rescindido e ficará impossibilitada de participar de outros processos licitatórios com a administração.

**CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES E DA MULTA**

7.1 - Ficam estabelecidas as seguintes penalidades, na eventual inadimplência total ou parcial da CONTRATADA;

7.1.1 - Advertência;

7.1.2 - Outras penalidades estabelecidas na Lei 8.666/93, suplementada pela Lei 8.883/94 em seus Artigos 86 a 88.

7.2 - A CONTRATADA incorrerá em multa de 5% sobre o valor total do contrato, correspondente ao valor de eventual nova contratação, quando a CONTRATADA manifestar interesse em rescindir o presente instrumento sem findar o prazo de vigência do

mesmo, salvo motivos de força maior, devidamente justificadas por escrito e aceito pelo CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA VIII - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

8.1 - Rege esta cláusula no que couber o estabelecido pela Lei nº 8.666/93, Artigos 77 a 80, suplementada pela Lei 8.883/94, acordos e regulamentos específicos, na eventualidade da inexecução total ou parcial do objeto contratado, podendo ser rescindido pela CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extra judicial, além de responder a CONTRATADA por perdas e danos, nos seguintes casos;

8.1.1 - No caso de dolo, culpa, simulação ou fraude de execução do presente contrato.

8.1.2 - Quando ficar evidenciado a incapacidade da CONTRATADA em dar execução ao contrato ou para prosseguir na sua execução.

8.1.3 - Se a contratada transferir o presente contrato, ou a sua execução no todo ou em parte, sem a prévia autorização do CONTRATANTE.

8.1.4 - Se a contratada falir, entrar em concordata, em liquidação ou dissolução ou, ainda, ocorrer alteração em sua estrutura social que impossibilite ou prejudique a execução do presente contrato.

8.1.5 - A qualquer tempo por conveniência do Contratante.

8.2 - Em caso de rescisão contratual o CONTRATANTE ou a CONTRATADA terá que informar a outra parte, por escrito, com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias. Restringindo-se ao pagamento dos serviços prestados até a data da rescisão.

#### **CLÁUSULA IX - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

9.1 - Através de Termo Aditivo o presente contrato poderá sofrer alterações nas situações estabelecidas pela Lei 8.666/93, suplementada pela Lei 8.883/94, em seu Art. 65, numerado em Ordem crescente.

#### **CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - Para todos os efeitos de direito, o presente contrato será arquivado na repartição competente do CONTRATADO na forma do Art.60 da Lei 8.666/93, suplementada pela Lei 8.883/94.

10.2 - A presente Minuta contratual poderá sofrer alterações em suas cláusulas com o intuito de melhor adequar ao objeto da presente licitação.

10.3 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. O presente contrato rege-se pelas disposições contidas na Lei 8.666/93, suplementada pela Lei 8.883/94, que institui normas para licitações e contratos, bem como os casos omissos.

10.4 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento).

#### **CLÁUSULA XI - DO FORRO**

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Caçador (SC), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da plena e fiel execução deste contrato.

11.2 - E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, tudo na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Rio das Antas (SC), 10 de Fevereiro de 2020.

**MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**

CNPJ 83.074.294/0001-23

**Ronaldo Domingos Loss**

Prefeito Municipal

**ROTA FRAY PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**

CNPJ 19.201.478/0001-08

**Edgar de Oliveira**

Administrador



## T e s t e m u n h a s

Sandra W. Lussi \_\_\_\_\_  
Resp. pelo Setor de Compras SMECE

Miriam Elise Neitzke  
Nutricionista CRN10/5327